



Ofício: 001/2025

**De:** Secretaria de Educação e Cultura

**Para:** Setor de Licitação

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM FORMA DE KIT PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PERDIGÃO/MG.

Aos cuidados do agente de contratação.

Prezado, tendo em vista, a proximidade do início das aulas e de devido à impossibilidade de cumprimento das exigências do edital do Processo Licitatório nº: 081/2024, Pregão Eletrônico 028/2024, Registro de Preço: 023/2024, tendo como objeto a aquisição de material escolar para distribuição de Kit's para os alunos, tornou-se necessário a revogação do pleito, sendo considerados por esta secretaria de total importância o encerramento do processo pelos motivos a seguir expostos. A prefeitura zela pelos produtos que adquire e o kit escolar é fornecido para os alunos da rede municipal, há sete anos, sendo que todos os anos os produtos atenderam às necessidades destes alunos. Este ano não poderá ser diferente, o kit deve atender à este mesmo padrão já consagrados nos outros anos.

As exigências que não foram cumpridas inviabilizaram o fechamento do pregão dentro do prazo, acarretando também a demora na entrega e o consequente atraso na entrega do kit para os alunos, sendo elas:

1. **Qualidade dos Produtos:** A qualidade dos produtos ofertados não condiz com a qualidade pleiteada pelo edital (marcas sugeridas no edital). Essas marcas são conhecidas pela equipe da secretaria e a maioria dos itens não atendem aos parâmetros de qualidade exigidos.
2. **Fornecimento de Amostras:** A maioria das empresas não forneceu as amostras dentro do prazo estipulado, o que resultou na desclassificação de muitas delas, gerando uma nova classificação para o próximo fornecedor e, conseqüentemente, uma nova abertura de prazo para envio de amostras. Isso gerou um ciclo contínuo de desclassificação, abertura de prazo e desclassificação.
3. **Proposta no Edital:** No edital, na parte da proposta, solicitava-se a inclusão de:
  - Valor unitário e total do item;
  - Marca;
  - Modelo;
  - Quantidade cotada.

No entanto, o agente público, ao parametrizar o lançamento do processo administrativo na plataforma Licitar Digital, esqueceu de habilitar o campo "Marca/Modelo" para que o licitante pudesse preencher, no ato da proposta, a Marca/Modelo dos itens.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigo/MG  
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148, e-mail: [perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com](mailto:perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com)

- 4. Problemas com Fornecedores:** Os fornecedores enviaram produtos de baixa qualidade que não correspondem às marcas sugeridas no edital. Além disso, a falha no envio das amostras pelos fornecedores gerou retrabalho, aumentando o tempo de envio de amostras e novas convocações.

Apenas alguns produtos são satisfatórios, sendo assim, o kit ficaria incompleto, ou seja, seria fragmentado em alguns produtos que não atendem aos alunos durante o ano, sendo que as aulas iniciarão no dia 10 de fevereiro de 2025, não há tempo hábil para a conclusão do processo licitatório.

Desta forma, requer-se que seja revogado o presente processo licitatório em razão de conveniência e oportunidade da administração. Tendo em vista acima delineado.

Perdigo/MG, 14 de janeiro de 2025.

---

Lorenza Aparecida Silva  
Secretária de Educação e Cultura  
Matrícula: 713